



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 12.684, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

**Dispõe sobre concessão de subvenção às
agremiações carnavalescas que especifica**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida subvenção às agremiações carnavalescas abaixo especificadas, nos termos da autorização contida na Lei nº 4.590, de 24 de janeiro de 2012, como cooperação financeira para realização do Carnaval de 2012, na seguinte conformidade:

| | | |
|----|--|---------------|
| 1 | Banda do Bom Conselho | R\$ 4.608,87 |
| 2 | Grêmio Recreativo Bloco dos Farrapos | R\$ 3.255,06 |
| 3 | G.R.S.B.C.E.S. Unidos do Parque Três Marias | R\$ 5.046,20 |
| 4 | Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Boêmios da Estiva | R\$ 27.254,45 |
| 5 | Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre | R\$ 32.614,50 |
| 6 | Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Bonfim | R\$ 23.216,75 |
| 7 | Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Dragões Alvi Azul | R\$ 5.046,20 |
| 8 | Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto | R\$ 18.669,35 |
| 9 | Grêmio Recreativo e Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé | R\$ 31.622,28 |
| 10 | E.C. XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz | R\$ 21.894,53 |
| 11 | OPS – Organização Pró-Solidária | R\$ 5.046,20 |



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 300100.335041.236956004.2288, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

NEIDE DA SILVA GARIGLIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no Departamento Técnico-Legislativo, aos 25 de janeiro de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EVANISE BENI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO